



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”



INDICAÇÃO DE Nº 018/2024

ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS Vereadora com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita a limpeza das ruas do bairro Beira Rio

JUSTIFICATIVA: É crucial realizar a limpeza das ruas no bairro Beira Rio para garantir um ambiente seguro, saudável e agradável para os moradores. A acumulação de resíduos pode não apenas comprometer a estética da área, mas também causar potenciais problemas de saúde pública, como proliferação de pragas e doenças. Além disso, vias limpas e bem conservadas contribuem para a valorização do bairro e o bem-estar da comunidade local.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 12 de Março de 2024.


ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS
Vereadora-MDB